



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Nome do candidato:

Número do documento de identidade:

Número de inscrição:

Sala:

Seqüencial:

Assinatura do candidato

## Concurso Público

Aplicação: 4/18/2007

# Cargo: Juiz de Direito Substituto

## PRIMEIRA PROVA DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Constitucional

# CADERNO DE PROVA E DE TEXTOS DEFINITIVOS

### LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, confira atentamente os seus dados pessoais transcritos acima. Em seguida, verifique se ele contém uma proposta para elaboração de uma sentença e cinco questões, acompanhadas de páginas para os respectivos textos definitivos.
- 2 Assine apenas no local apropriado, no cabeçalho desta página.
- 3 **Atenção!** As páginas de textos definitivos deste caderno são os únicos documentos que servirão de base para a avaliação da sua 1.ª Prova da 2.ª Fase do concurso.
- 4 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 5 Em nenhuma hipótese haverá substituição deste **caderno de prova e de textos definitivos**, ou parte dele, por erro de preenchimento do candidato.
- 6 Escreva com letra legível. No caso de erro, risque com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva o respectivo substitutivo. **Lembre-se:** parênteses não podem ser usados para tal finalidade.
- 7 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 8 Tanto na sentença quanto nas cinco questões, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas fornecida será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) folha(s) de texto definitivo correspondente(s).
- 9 Será permitida consulta a legislação não-comentada, não-annotada e não-comparada, impressos da Internet (somente atualizações dos códigos e leis), códigos, leis de introdução dos códigos, exposição de motivos, instruções normativas, regimento interno, simples remissão a artigos, simples utilização de marca texto ou traço ou índice e(ou) índice remissivo, vedado o exame de súmulas.
- 10 Caso a sentença e(ou) as respostas dadas às questões exijam identificação, utilize apenas o termo JUIZ DE DIREITO. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- 11 É obrigatório o uso de caneta esferográfica de **tinta preta**. **Texto definitivo escrito a lápis será anulado**. Será também anulado texto escrito em local indevido ou texto que tenha identificação fora do local apropriado.
- 12 Não será permitido o empréstimo de qualquer material entre os candidatos, mesmo daqueles que já tenham terminado a prova.
- 13 Nenhuma folha deste caderno pode ser destacada.

### PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA

#### PÁGINAS EFETIVAMENTE OCUPADAS

SENTENÇA:

QUESTÃO 3:

QUESTÃO 1:

QUESTÃO 4:

QUESTÃO 2:

QUESTÃO 5:

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

PEDRO TIBÚRCIO LOURIVALDO FILHO foi denunciado no dia 3/2/2004, atribuindo-lhe o Ministério Público a seguinte conduta delituosa:

"(...)

No dia 4/12/2003, por volta das 14 horas, no interior da agência do Banco do Brasil S.A. localizada na cidade de Palmas – TO, o denunciado, com vontade livre e consciente e com a finalidade de abrir uma conta-corrente no referido estabelecimento, apresentou documento de identidade em nome de terceiro, o qual havia sido adulterado pelo próprio denunciado mediante a substituição da fotografia original pela sua, bem como apresentou declaração falsa ao assinar contrato de serviços bancários em nome do terceiro (docs. de fls. 79 e 81/83 e laudo de fls. 73/75).

Noticiam os autos que o denunciado se dirigiu à agência bancária supramencionada e apresentou o documento falsificado, bem como comprovantes de residência e de endereço, logrando êxito em abrir a conta corrente solicitada com a assinatura dos contratos respectivos.

(...)."

A denúncia foi recebida em 4 de fevereiro de 2004 (fl. 140).

Interrogado, o acusado admitiu serem verdadeiros os fatos narrados na denúncia, afirmando que encontrou a carteira de identidade na rua, e teve a idéia de tirar a fotografia que ali estava aposta e colocar a sua, para assim abrir uma conta-corrente, pois, como estava com seu nome inscrito no cadastro de inadimplentes, não podia abrir uma conta-corrente em nome próprio. Afirmou ainda que tinha intenção apenas de abrir a conta-corrente (fl. 169/170).

Defesa prévia às fls. 176, com indicação de testemunhas.

No curso da instrução probatória, foram colhidos os depoimentos das testemunhas Ricardo Almeida Batista, o qual afirmou que era o responsável pelo atendimento de clientes e abertura de contas-correntes e que recebeu os documentos apresentados pelo acusado, e que após o acusado assinar o contrato e o cartão de autógrafos do banco, foi realizada a checagem da documentação apresentada, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto àquela documentação (fl. 191); Mauro Henrique Saretta, também funcionário do banco, o qual afirmou que, após aberta a conta-corrente, a documentação do acusado lhe foi repassada, ocasião em que imediatamente desconfiou da falsidade da identidade apresentada, tendo em vista sua larga experiência em análise de documentos (fl. 192); e Aparecido Amâncio Flores, policial responsável pelas diligências na fase inquisitorial, o qual afirmou que o acusado, desde o início, confessou a prática delitiva e que a falsificação não podia ser verificada a olho nu e à primeira vista pelo homem médio (fl. 193).

Foram ouvidas as testemunhas de defesa Nair Euládia da Silva Franco (fl. 194) e Maria Aparecida Lopes (fl. 195), as quais afirmaram que o acusado é boa pessoa, pai de dois filhos, casado, religioso. Disseram ainda que estava desempregado há dois meses da data do fato, mas procurava emprego e que nunca presenciaram o acusado se envolver em condutas delituosas.

As partes desistiram da oitiva da testemunha faltante (Fls. 196 e 196v), o que foi devidamente homologado pelo juiz.

Na fase prevista no art. 499 do Código de Processo Penal, o Ministério Público requereu a atualização e esclarecimento da folha de antecedentes penais do acusado (fl. 197v), tendo sido juntada aos autos certidão negativa. A defesa requereu a juntada do laudo pericial relativo ao documento carteira de identidade falsificada (fl. 200v), diligência que não foi cumprida, pois, conforme informação oficial juntada aos autos, o documento original desapareceu (fl. 201).

Em alegações finais, o Ministério Público sustentou o pedido condenatório nos exatos termos da denúncia, pleiteando a condenação do acusado nas penas dos crimes de falsificação de documento público e uso de documento falso, em concurso material, afirmando ainda que a ausência de perícia no documento falso não desnatura o crime, posto que suprida pela prova testemunhal harmônica e confissão do réu (fls. 202/211).

Na mesma fase, a defesa pugnou pelo reconhecimento da incompetência do juízo, pois, havendo interesse do Banco do Brasil S.A., a competência para processar e julgar o feito seria da justiça federal. Alegou ainda a nulidade absoluta do feito, tendo em vista a ausência do exame de corpo de delito. No mérito, postulou a desclassificação do crime para tentativa de estelionato, sob o fundamento de que a intenção do acusado, ao abrir conta bancária com o uso de documento falso era obter empréstimo bancário, pois "ninguém abre uma conta-corrente à toa" e que o falso, nesse caso, foi apenas meio para a prática do estelionato, devendo ser por este absorvido. Ademais, afirmou ser impossível a consumação do estelionato, uma vez que os empregados do banco sabiam que os documentos eram falsos e que jamais concederiam empréstimo, o que tornaria atípico o fato, pedindo assim a absolvição do denunciado.

---

Com base na situação hipotética apresentada, elabore a sentença penal respectiva, examinando os pontos destacados, sem criar fatos novos e dispensando o relatório.

---

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – SENTENÇA – PÁGINA 1/10

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
MOCHA TEXTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – SENTENÇA – PÁGINA 2/10

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!



61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – SENTENÇA – PÁGINA 5/10

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!



181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – SENTENÇA – PÁGINA 8/10

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
PÁGINA TEXTO

211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – SENTENÇA – PÁGINA 10/10

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!



**QUESTÃO 1**

Elabore um texto dissertativo, em que analise, fundamentadamente, as discriminantes putativas à luz das teorias extremada e limitada da culpabilidade, indicando qual a prevalecente no ordenamento jurídico pátrio.

**TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 1 – PÁGINA 1/2**

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 1 – PÁGINA 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
PÁGINA 2/2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

**QUESTÃO 2**

Elabore um texto dissertativo acerca do sujeito processual ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, em que sejam abordados, de forma fundamentada, os seguintes tópicos:

- admissibilidade da intervenção do assistente de acusação em sede de *habeas corpus*;
- necessidade de demonstração de interesse extrapenal para deferimento do pedido;
- admissibilidade de discordância do assistente de acusação com a capitulação legal fornecida pelo Ministério Público.

**TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 2 – PÁGINA 1/2**

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
⊙ NÃO HA TEXTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 2 – PÁGINA 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!



**QUESTÃO 3**

Responda, de forma fundamentada, ao seguinte questionamento: qual a diferença entre estágio probatório e estabilidade e o prazo estabelecido, em um e outro caso, para os servidores públicos federais?

**TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 3 – PÁGINA 1/2**

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
PÁGINA 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 3 – PÁGINA 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
PÁGINA TEXTO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

**QUESTÃO 4**

Responda, fundamentadamente, ao seguinte questionamento: viola o princípio da autonomia universitária a competência do Tribunal de Contas da União para fiscalizar as contas das universidades públicas federais?

**TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 4 – PÁGINA 1/2**

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 4 – PÁGINA 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
PÁGINA TEXTO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!



**QUESTÃO 5**

Responda, fundamentadamente, ao seguinte questionamento: a Constituição Federal admite a isenção heterônoma?

**TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 5 – PÁGINA 1/2**

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!

# TEXTO DEFINITIVO – QUESTÃO 5 – PÁGINA 2/2

PARA USO EXCLUSIVO DO CHEFE DE SALA  
NÃO HA TEXTO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Não utilize esta página  
em nenhuma hipótese!